

## **Regulamento Concurso Cultural RioCard**

1. Este Concurso Cultural ("Concurso") é promovido pela FETRANSPOR, Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua da Assembléia, 10/ 39º andar, salas 3901 a 3910, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.011-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33747288/0001/11, tendo como objetivo o incentivo cultural dos participantes.

2. Este Concurso não está sujeito a quaisquer fatores aleatórios, modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensada da autorização prevista no Artigo 1º da Lei 5.768/71, nos termos do Artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e Artigo 30, do Decreto 70.951/72.

3. Podem participar deste Concurso todas as pessoas físicas residentes e domiciliadas no Brasil, maior de 18 anos, exceto os funcionários e estagiários, bem como seus respectivos cônjuges e parentes de até segundo grau, da Fetranspor e outras empresas envolvidas na ação. As inscrições das pessoas impedidas de participar deste Concurso, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

4. O Concurso terá início em 01 de Maio de 2009 e término em 31 de Julho de 2009, sendo esta última a data final para o envio das respostas criativas. Só serão recebidas e aceitas as respostas inseridas nas urnas até as 23:59:59 do dia 31 de Julho de 2009 (a data de término do Concurso). A Fetranspor não se responsabiliza por problemas de acesso que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das respostas.

5. A participação no Concurso Cultural não está sujeito a quaisquer fatores aleatórios, modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, estando de acordo com o artigo 3º, parágrafo II da Lei 5.768/71.

6. Os participantes do concurso deverão imprimir o cupom de participação pela internet através do site [www.cartaoriocard.com.br/promocao](http://www.cartaoriocard.com.br/promocao), ou retirá-lo em um dos pontos de recarga da RioCard, preencher com seus dados pessoais (nome, RG, CPF, telefone, endereço completo, CEP, cidade, Estado e e-mail), data de postagem, e criar uma frase com o tema **"Por que o cartão Expresso é a melhor forma de pagamento das passagens em ônibus e barcas?"**. Os participantes deverão depositar o cupom em uma das urnas localizadas nos pontos de recarga da RioCard. Cada participante terá direito a participar uma única vez.

7. O regulamento desta promoção bem como a lista dos locais onde se encontram as urnas será disponibilizado no site [www.cartaoriocard.com.br/promocao](http://www.cartaoriocard.com.br/promocao), bem como em cartazes localizados dentro dos ônibus do RJ.

8. Todos os participantes que assim procederem terão suas frases julgadas entre os dias 03/08/2009 e 10/08/2009, na Rua da Assembléia, nº 10, sala 3411, Centro, Rio de Janeiro – RJ, por uma comissão criada pela Fetranspor, composta por 04 membros. Serão selecionados 03 ganhadores, consistindo os seguintes critérios de escolha: 8.1 Criatividade 8.2 Originalidade 8.3 Gramática correta e 8.4 Adequação ao tema proposto.

9. A Fetranspor não se responsabiliza pela correção dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição no Concurso.

10. Os nomes dos vencedores serão disponibilizados através do site [www.cartaoriocard.com.br/promocao](http://www.cartaoriocard.com.br/promocao) no prazo de até 20 dias após a apuração prevista no item 6. Os ganhadores serão informados ainda, através de contato realizado pelo responsável pela promoção, o qual providenciará a entrega dos prêmios. Este contato será feito através do telefone ou e-mail informados no ato da inscrição.

11. Será concedido a cada ganhador 01 (um) prêmio, sendo:

1º lugar: 1 ano de passagens grátis (fixado no valor de R\$ 200,00/mês depositado até o 5º dia útil no cartão expresso) + 1 notebook com acesso a internet (o pagamento da mensalidade da internet não faz parte da promoção)

2º lugar: 6 meses de passagens grátis (fixado no valor de R\$ 200,00/mês depositado até o 5º dia útil no cartão expresso) + 1 máquina fotográfica digital

3º lugar: 3 meses de passagens grátis (fixado no valor de R\$ 200,00/mês depositado até o 5º dia útil no cartão expresso) + 1 mochila esportiva.

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro e tampouco substituídos por qualquer outra espécie de bens ou serviços.

12. Os prêmios serão entregues, sem ônus, em até 30 (trinta) dias contados da divulgação dos ganhadores, no endereço informado no ato da inscrição, mediante a contra-entrega de recibo devidamente assinado pelo contemplado. Na hipótese de frustração da entrega do prêmio após 3 (três) tentativas, o concorrente será desclassificado e substituído por aquele colocado logo em seguida e assim sucessivamente.

13. Estarão automaticamente desclassificadas as respostas que fujam do tema, e as com envio posterior à data limite descrita no item 4. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento. Serão ainda automaticamente desclassificadas as respostas contendo conteúdo julgado impróprio pela comissão julgadora. Em caso de respostas similares, o critério do desempate será a data do envio do cupom, prevalecendo a mais antiga. O participante declara que é autor da resposta enviada para este Concurso respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando a Fetranpor de qualquer responsabilidade.

14. Os participantes, ao fazerem suas inscrições, manifestam sua total concordância em ceder gratuitamente, definitiva e irrevogavelmente à Fetranpor, com direito de manipulação, todas as idéias e conceitos enviados concordando em assinar os recibos e cessões para tal efeito, inclusive aqueles relativos a direitos autorais. Os ganhadores concordam ainda em autorizar o uso de sua imagem, som de sua voz e seu nome em quaisquer meios de comunicação, processos de multimídia ou mídia impressa (incluindo, internet, cinemas, TV aberta, TV por assinatura, Pay-Per-View TV, vídeos, fotos, cartazes, outdoors, jornais, revistas) ou em quaisquer peças ou materiais promocionais, para divulgação deste Concurso e da distribuição dos prêmios, sem quaisquer restrições e sem qualquer ônus para a Fetranpor. A simples participação neste concurso de incentivo à criatividade implica no total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento.

15. Quaisquer pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos pela comissão organizadora. As decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis. A simples participação neste concurso de incentivo à criatividade implica no total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento.

16. Os participantes concordam expressamente, pelos simples ato de participação, que a Fetranpor não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio e de sua participação no Concurso, assim como qualquer

problema externo ou de força maior que possa impossibilitar, ou de qualquer forma prejudicar, a participação do concorrente em qualquer das datas previstas no concurso.

17. Serão automaticamente excluídos os participantes que se recusarem a assinar o recibo de entrega do prêmio na forma estabelecida pela Fetranspor, ou que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, o qual poderá ser alterado por motivo de força maior.

18. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão solucionadas pela Fetranspor.

19. É promotora deste concurso: FETRANSPOR FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- Rua da Assembléia, nº 10-39º andar- Centro- Rio de Janeiro- RJ- CEP: 20.011-901.

20. Os participantes, ao fazerem suas inscrições, manifestam sua total concordância com as regras deste Concurso. A participação neste concurso implica ainda na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.